LEI MUNICIPAL Nº 2.712/2015

Concede o Titulo de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Terezinha Silva Malta Moreira

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Terezinha Silva Malta Moreira.

Art. 2° O título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em Sessão Solene do Legislativo.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 04 de dezembro de 2003.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Renato Lopes (PFL) / PL nº 46/2003 aprovado em 01.12.2003

- Publicada em: 04/12/2003